CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

"Dispõe sobre autorização para associar-se à Associação Paulista de Municípios"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a associar-se à Associação Paulista de Municípios.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação 01.02.3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (12.04.2005).